

**PREGÃO ELETRÔNICO n.
90058/2025/SML/PMPV**

**“Análises Técnicas
– SEMUSA”**

Recebida em 30/07/2025



Assunto: Encaminhamento de proposta apresentada em sede de diligência para Análise Técnica – Pregão Eletrônico n. 90058/2025/SML/PVH – Processo n. 00600-00038539/2023-68-e

3 mensagens

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
Para: ASSESSORIA FARMACÊUTICA SEMUSA <assessoriafarmsemusa@gmail.com>

28 de julho de 2025 às 17:01

Senhores(as),

Em atenção à diligência solicitada por esse setor na Análise Técnica anteriormente proferida, encaminhando, em anexo, a proposta apresentada pela empresa AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA., responsável pela fabricação (manipulação) do medicamento descrito no **item 1 (ácido folínico)** do **Edital do Pregão Eletrônico n. 90058/2025/SML/PVH**, deflagrado no **processo administrativo n. 00600-00038539/2023-68-e**, para fins de análise e manifestação quanto ao prazo de validade informado para o medicamento (12 meses).

Aproveito para informar que, apesar dos esforços empreendidos, até o momento não localizei o valor do referido medicamento na Tabela CMED, **razão pela qual solicito orientação ou apoio técnico para a identificação do preço na mencionada Tabela ou, se for o caso, a devida justificativa técnica quanto à ausência de regulação de preços para o medicamento e/ou fabricante citado na proposta.**

Destaco que a solicitação de apoio técnico se justifica especialmente diante do fato de se tratar de medicamento manipulado, cuja forma de apresentação pode não constar expressamente na Tabela CMED ou demandar interpretação quanto à correspondência com os parâmetros da Câmara de Regulação.

Além disso, a avaliação da compatibilidade de preços com os valores de referência estabelecidos exige análise especializada, considerando, entre outros fatores, aspectos como apresentação, concentração, e regime de comercialização e necessidade (ou não) de regulação formal.

Diante disso, e considerando que tal deliberação extrapola a esfera de atuação desta Pregoeira, **recorro a este setor de Assistência Farmacêutica para que a análise técnica seja realizada com a devida segurança e amparo legal, a fim de garantir que somente sejam aceitos produtos cujos valores estejam compatíveis com os parâmetros da Tabela CMED - Câmara Reguladora do Mercado de Medicamentos, a qual estabelece os preços máximos para aquisição de medicamentos no âmbito da Administração Pública.**

Em tempo, informo que, em relação ao **item 2 (Cabergolina)**, o mesmo foi declarado fracassado nesta data. O **item 3 (Levotiroxina sódica)**, por sua vez, foi aprovado por essa Secretaria e se encontra atualmente em fase de análise da habilitação do fornecedor.

Sem mais para o momento, contando com a valiosa colaboração desse setor técnico, informo que o Edital de Licitação já foi encaminhado no e-mail anterior e aguardo manifestação.

Anexos:

- Propostas de Preços encaminhada em sede de diligência pela Empresa AQ PHARMA (item 1);

Atenciosamente,

Tatiane Mariano

Pregoeira - SML

 Proposta - Empresa AQ PHARMA - Item 1 - Após diligência.pdf
297K

ASSESSORIA FARMACÊUTICA SEMUSA <assessoriafarmsemusa@gmail.com>
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

30 de julho de 2025 às 08:55

Bom dia!

Venho por meio deste em resposta ao email acima quanto à diligência realizada junto a empresa AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA., responsável pela fabricação (manipulação) do medicamento descrito no **item 1 (ácido folínico)** do **Edital do Pregão Eletrônico n. 90058/2025/SML/PVH**, deflagrado no **processo administrativo n. 00600-00038539/2023-68-e**, para fins de análise e manifestação quanto ao prazo de validade do referido produto onde a mesma informou que para o medicamento Ácido Folinico 15 mg o prazo de validade é de 12 meses. Mediante a informação e após análise técnica o medicamento encontra-se apto ao registro.

Em resposta a solicitação de manifestação técnica aos quesitos de pesquisa e conformidade TABELA CMED, esclarecemos:

Considerando os fatos, que apesar dos esforços empreendidos, até o momento não localizei o valor do referido medicamento na Tabela CMED razão pela qual solicito orientação ou apoio técnico para a identificação do preço na mencionada Tabela ou, se for o caso, a devida justificativa técnica quanto à ausência de regulação de preços para o medicamento e/ou fabricante citado na proposta pela AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA para o item 1 do Edital;

No caso em específico do item 1 (ÁCIDO FOLÍNICO - FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG) embora não conste com esta nomenclatura específica na Tabela de Preços Máximos da CMED/ANVISA, encontra-se registrado sob o nome de **FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG**, conforme consulta realizada na base oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, conforme print abaixo;

CMED PUBLICADA EM 07.07.2025 - 12h30min									
53	SUBSTÂNCIA	CNPJ	LABORATÓRIO	CÓDIGO GGREM	REGISTRO	EAN 1	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PF 19,5 %
13262	FOLINATO DE CÁLCIO	19.570.720/0001-10	HIPOLABOR FARMACEU	511600204119411	1134300720031	7898470681323	FOLINAC	15 MG COM CX BL AL	1676,87*

Esclarecemos ainda que a divergência ocorre apenas na denominação comercial ou apresentação do produto, sendo mantida a mesma substância ativa, concentração e forma farmacêutica, atendendo, portanto, aos requisitos legais e regulatórios para fins de comprovação de preço máximo permitido para comercialização.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Ana Maria Marcelino - Farmacêutica

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

MAIRA OLIVEIRA NERY | DIRETORA DO DEPTO. DE ASSIST. FARMACÊUTICA

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho | Departamento de Assistência Farmacêutica

(69) 98473-5013
assessoriafarmsemusa@gmail.com
Rua Monteiro Lobato, 5350 - Eldorado | Porto Velho, RO

FAVOR, ACUSAR O RECEBIMENTO!

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
Para: ASSESSORIA FARMACÊUTICA SEMUSA <assessoriafarmsemusa@gmail.com>

30 de julho de 2025 às 09:34

Bom dia,

Confirmo o recebimento e agradeço pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

